

AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Processo: 1000106-43.2023.8.26.0614

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (23/10/2025), eu, **Douglas de Oliveira Raimundo, Oficial de Justiça**, desta cidade e comarca de Tambaú, Estado de São Paulo, em cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos do processo em epígrafe, tendo como exequente Banco do Brasil S.A. e como executado F.R. Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, procedi à CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO, como adiante sevê:

- **Uma câmara fria medindo aproximadamente 19 (dezenove) metros por 13 (treze) metros, composta por 01 compressor marca Bitzer, 01 torre de resfriamento marca Caravela, 59 placas de isolação com 20 cm de espessura, 01 porta isoladora com 20 cm de espessura e 02 evaporadores marca Trivena.**

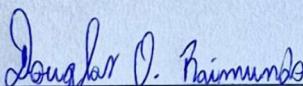
No momento da reavaliação, fui informado de que o bem encontrava-se funcional, contudo, durante a diligência, verifiquei que estava desligado.

Verifiquei, ainda, que o referido bem foi avaliado anteriormente, em **02 de maio de 2024**, no valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**. Assim, procedi à reavaliação, aplicando a atualização monetária pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, conforme previsto na **Lei nº 10.192/2001**, alcançando o percentual acumulado de **7,2%** até a presente data.

Desse modo, atribuo ao bem, nesta data, o valor de **R\$ 182.240,00 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)**, o qual se mostra condizente com o valor de mercado praticado para bens da mesma natureza e características.

E, para constar, lavro o presente auto, que vai por mim assinado.

Tambaú/SP, 23 de outubro de 2025.



Douglas de Oliveira Raimundo
Oficial de Justiça

Douglas de Oliveira Raimundo
Oficial de Justiça
Matrícula 377.538